



**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇO DO
PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº008/2024
CONVÊNIO Nº 952560/2023**

Aos vinte e oito dias, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de licitações do CEQUALIS – Centro de Qualificação Social e Ambiental, se reuniu às nove horas para abertura, julgamento de habilitação e adjudicação das propostas de preços deste Convênio, por Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 008/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE (CONSULTOR TÉCNICO) para fornecimento de mão de obra especializada de Profissional formado nas áreas de Saúde e pós graduado na área de controle de vetores, para desenvolver e ser o Consultor Técnico do Projeto, a ser custeado pela verba pública do Convênio Nº 952560/2023, celebrado entre o Ministério da Saúde e o CEQUALIS – Centro de Qualificação Social e Ambiental, em conformidade com o Plano de Trabalho Aprovado. Este processo de Cotação foi disponibilizado na Plataforma TRANSFEREGOV.BR, para recebimento de propostas entre o período de 13/05/2024 a 29/05/2024. Dando continuidade ao processo, especificamos na tabela abaixo as propostas recebidas:

EMPRESAS	CNPJ	VALOR (MÊS) PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
AMBAR SAÚDE E BEM-ESTAR LTDA	51.183.216/0001-70	R\$ 16.000,00	R\$ -
CASA LIMPA DEDETIZADORA LTDA.	-	R\$ -	R\$ 96.000,00
IMUNE CLUBE CONTROLE DE PRAGAS	46.309.216/0001-34	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

Após exame das propostas e verificação quanto às regularidades, constatou-se que as empresas AMBRAR SAÚDE E BEM-ESTAR LTDA e CASA LIMPA DEDETIZADORA LTDA apresentaram propostas que não atenderam às exigências do Edital, resultando na desclassificação das mesmas. Por conseguinte, constatou-se como **vencedora a empresa IMUNE CLUBE CONTROLE DE PRAGAS**, por apresentar proposta com menor preço, no **valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, condizente com o Plano de Trabalho Aprovado (PTA) pelo Ministério da Saúde. Nada mais havendo a declarar, procedeu-se à lavratura desta ata, que segue assinada pela Presidente do Instituto.

Brasília-DF, 28 de junho de 2024.


ADRIANA HIPÓLITO QUILIÃO
Presidente CEQUALIS